



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 1109/GR/UFFRS/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG-SBPAS -  
2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2019/1, conforme normas estabelecidas neste edital.

**1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFRS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

**1.2** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove, até 60 dias após a matrícula, a regularidade de sua situação no Brasil, conforme o Regulamento Geral da Pós-Graduação.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas 12 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2019.

**2.2** O preenchimento das vagas **obedecerá a ordem classificatória entre os candidatos que optarem pelo MESMO TEMA DE PESQUISA, dentro de cada linha de pesquisa.**

**2.3** Os candidatos aprovados, **quando excedido o número de vagas em um TEMA DE PESQUISA, dentro de cada linha de pesquisa, serão considerados suplentes.**

**2.4** O preenchimento das vagas fica condicionado à aprovação de candidatos no processo seletivo.

**2.5** Orientadores disponíveis para orientar em 2019/1 e suas respectivas áreas de atuação estão descritos no Anexo V.

**2.6** De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFRS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

**2.6.1** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.6.2** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.6.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.6.4** Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.6.1, 2.6.2 e 2.6.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **29 de outubro a 23 de novembro de 2018**, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou representante legal.

**3.1.1** Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR recebidas até a data limite de **23 de novembro de 2018**.

**3.1.2** A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

**3.2** Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

**I** - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: [www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas)>Ingresso>Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

**II** - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, ou do passaporte se for estrangeiro;

**III** - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

**IV** - Cópia simples acompanhado do original do Histórico Escolar;

**V** - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

**VI** - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: [www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas)> Ingresso>Processo Seletivo Regular; devidamente preenchida, impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios. É de responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprobatórios nas seguintes condições: **Encadernados e em sequência numérica crescente, de acordo com a ordenação em que são relacionados no ANEXO II deste edital**. Em hipótese nenhuma serão aceitas folhas avulsas para comprovação de títulos. O candidato que não proceder de acordo com o especificado anteriormente será excluído do processo seletivo. Os títulos serão avaliados de acordo com as pontuações disponíveis na planilha do currículo presente no Anexo II. **O qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.**

**VII** - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: [www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas)> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

**3.3 No Formulário de Inscrição (Anexo I)**, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: (i) Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul; ou (ii) Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul e indicar o tema que pretende trabalhar conforme o Anexo IV.

**3.4 No Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III)**, o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o **tema** em consonância com o apresentado no Anexo IV.

**3.5** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 pela Comissão de Seleção.

**3.6** O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na Resolução Nº 8/2017 - CONSUNI/PPGEC, deverá indicar no formulário de inscrição, para qual das vagas está concorrendo.

**3.7** A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2019/1 será divulgada no sítio da UFFS [www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas)>Ingresso>Processo Seletivo Regular, conforme as datas no item 6.1.

**3.8** O candidato que necessitar de atendimento especial para qualquer uma das etapas do processo seletivo deverá informar os recursos especiais necessários no formulário de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela PORTARIA Nº 1256/GR/UFFRS/2018.

**4.2** O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas classificatórias:

- a) 1 Etapa:** Prova escrita (caráter eliminatório);
- b) 2 Etapa:** Avaliação da Planilha do Currículo (caráter classificatório);
- c) 3 Etapa:** Arguição (caráter classificatório);

**4.2.1** Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que não atingirem seis pontos (6,0) serão desclassificados do processo seletivo. Aqueles que apresentarem maior nota receberão dez (10,0) pontos. As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional **relacionados à Área de Concentração do Programa.**

**4.2.2** Para os candidatos aprovados na 1ª Etapa, a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II) será computada da seguinte forma: os candidatos que apresentarem maior pontuação do currículo receberão nota dez (10,0). Os demais serão ajustados proporcionalmente.

**4.2.2.1** Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no item 3.2 VI do presente edital.

**4.2.2.2** A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente aos documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

**4.2.2.3** Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

**4.2.3** A arguição terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo: três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), na qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema proposto e a intenção de pesquisa apresentada. Estes quesitos serão avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado da arguição será a média aritmética.

**4.3** A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Arguição (peso 40%).

**4.4** Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital e de acordo com o número de vagas disponíveis nos temas listados no Anexo IV.

**4.4.1** Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (ver item 2.5).

**4.4.2** Os demais aprovados constarão em lista de suplentes por ordem de classificação dentro dos temas.

**4.4.3** Caso não ocorram classificados em um tema de pesquisa, ou o número de classificados em um tema de pesquisa seja menor do que o número de vagas previsto no edital, estas vagas poderão ser redirecionadas para outro tema de pesquisa, obedecendo aos mesmos critérios de classificação previsto neste edital.

**4.4.4** Caso ocorra empate na nota final entre candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº FEDERAL 10.741/03.

**4.5** Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffs.edu.br/ppg-sbpas)> Ingresso> Processo Seletivo Regular).

## 5 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

**5.1** O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo.

**5.2** Obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita (1º etapa).

**5.3** O não cumprimento do item 3.2 VI do edital.

## 6 DO CRONOGRAMA

**6.1** O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 29/10/2018 a 23/11/2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
Homologação das inscrições	A partir 26/11/2018
Processo seletivo - prova escrita	07/12/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	A partir 11/12/2018
Divulgação do resultado da Avaliação da Planilha do Currículo	A partir 11/12/2018
Processo seletivo - Arguição	13/12/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da Arguição	A partir 14/12/2018
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	A partir 17/12/2018

**6.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffs.edu.br/ppg-sbpas)> Ingresso> Processo Seletivo Regular) a divulgação do ensalamento, dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

## 7 DOS RECURSOS

**7.1** O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da prova escrita, da avaliação da planilha do currículo e da arguição em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação no sítio da UFFS.

**7.2** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**7.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**7.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

**7.5** A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**7.5.1** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

## 8 DA MATRÍCULA

**8.1** Os documentos necessários para matrícula, bem como as datas e horários, serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

**8.2** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017/ CPPGEC (indígena, negros/pardos e pessoa com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição (Anexo I).

**8.3** Em período anterior a matrícula, os alunos aprovados deverão apresentar interesse pela vaga em data a ser definida pelo contato prévio pela secretaria do PPG-SBPAS.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

**9.2** Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

**9.3** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**9.4** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus Realeza*.

**9.4.1** Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

**9.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**9.6** Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico [coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br](mailto:coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br) ou pelo telefone (46) 3543-8309.

**9.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_**  
**(SECRETARIA)**

Identificação	
Nome do candidato:	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional Atual	
Instituição/Empresa:	
Cargo:	
<b>Linha de Pesquisa pretendida*:</b>	
<input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	
<input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	
Tema pretendido conforme Anexo IV	
Tema:	
<b>*A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.</b>	
Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Quais condições?	
Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência** <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
Concorrerá à vaga para Indígenas** <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
Concorrerá à vaga para negros**(preto e pardo): <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim.	
**Documentos comprobatórios serão exigidos no momento da matrícula.	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**1 Documentação anexada na seguinte ordem:**

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior;
- Cópia do Currículo Lattes completo;
- Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios.
- Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro.
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO II**

**PLANILHA DO CURRÍCULO/2019/1**

A planilha editável deve ser obtida no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffrs.edu.br/ppg-sbpas)> Formulários). Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

**PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
<b>1. Graduação</b>			
<b>1.1 - Formação científica</b>			
1.1.1 - Monitoria	1,0 ponto por disciplina	6 disciplinas	
1.1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em projetos de pesquisa	3 pontos por projeto	Sem limite	
1.1.3 - Bolsista em atividades de extensão	3 pontos a cada 6 meses	6 semestres	
1.1.4 - Aluno voluntário em projetos de pesquisa e/ou tecnológica	1,0 por projeto	Sem limite	
1.1.5 - Aluno voluntário em projeto de extensão	1,0 ponto a cada 6 meses	4 semestres	
1.1.6 - Número de horas em Cursos e Palestras com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.7 - Número de horas em Semanas Acadêmicas, Fóruns, Escolas, Simpósios, Colóquios, Jornadas, Oficinas, Conferências, Seminários, Workshops e Encontros com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.8 - Número de Congressos Nacionais com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,50 ponto cada um	5 eventos	
1.1.9 - Número de Congressos Internacionais com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,75 ponto cada um	5 eventos	
1.1.10 - Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,6 ponto por palestra	4 palestras	
1.1.11 - Cursos de línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso)	1 ponto por semestre	4 semestres	
1.1.12 - Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	2 anos	
1.1.13 - Participação da Comissão Organizadora de eventos em geral	1 ponto por evento	3 eventos	
1.1.14 - Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto por semestre	4 semestres	
<b>2. Atividades Pós-Formado</b>			
<b>2.1 - Formação científica</b>			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.1 - Especialização concluída em área das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	3 pontos por especialização	Sem limites	
2.1.2 - Especialização em andamento com conclusão até o ato da matrícula em área das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	1 ponto por especialização	1 especialização	
2.1.3 - Disciplina cursada e concluída com aprovação como aluno não regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	1 ponto por disciplina	2 disciplinas	
<b>3. Produção científica</b>			
<b>3.1 - Artigos aceitos e/ou publicados de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária (Qualis CAPES -<a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a>)</b>			
3.1.1 - Revista qualis A1	16 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.2 - Revista qualis A2	14 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.3 - Revista qualis B1	12 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.4 - Revista qualis B2	10 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.5 - Revista qualis B3	8 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.6 - Revista qualis B4	5 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.7 - Revista qualis B5/C/Sem qualis	1 ponto por artigo	Sem limite	
<b>3.2 - Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item)</b>			
3.2.1 - Artigo completo em evento	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.2 - Resumo apresentado de forma oral em eventos internacional e nacional	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.3 - Resumo apresentado de forma oral em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.4 - Resumo expandido apresentado em eventos internacional e nacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.5 - Resumo expandido apresentado em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.6 - Resumo apresentado em evento internacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.7 - Resumo apresentado em evento nacional	0,5 pontos por trabalho	10 trabalhos	
3.2.8 - Resumo apresentado em evento local	0,3 pontos por trabalho	10 trabalhos	
<b>3.3 - Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde</b>			
3.3.1 - Capítulos de livros	4 pontos por capítulo	2 capítulos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA**

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br/ppg-sbpas](http://www.uffs.edu.br/ppg-sbpas) > Formulários).  
Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

**1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome:
Formação/Ano:
Instituição de formação:
Linha de pesquisa no PPG-SBPAS:
Tema de pesquisa (em consonância com o Anexo IV):

**2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO**

(Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, <i>Campus Realeza</i> . <b>Usar no máximo 500 palavras.</b> )
---

**3 INTENÇÃO DE PESQUISA**

Título:
Problema de pesquisa: (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. Usar no máximo 500 palavras)
Método: (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. Usar no máximo 500 palavras):
Resultados esperados: (Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. Usar no máximo 350 palavras)
Referências consultadas:

Local e Data

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO IV**

**LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS - 2019.1**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	1) Morfologia Animal	1
	2) Clínica Médica de Ruminantes	1
	3) Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia	1
	4) Anestesiologia Animal	1
	5) Patologia Animal	1
	6) Patologia Clínica Animal	1
	7) Farmacologia e Bioquímica	1
Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	1) Bem-estar na Produção Animal	1
	2) Nutrição e Alimentação Animal	1
	3) Pastagem e Forragicultura	1
	4) Produção de Ruminantes	1
	5) Reprodução Animal	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO V**

**ORIENTADORES DISPONÍVEIS A INICIAR ORIENTAÇÃO EM 2019.1 E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.**

**Linha de pesquisa: Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul**

<b>DOCENTE PERMANENTE</b>	<b>IES e Campus</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Dalila Moter Benvegnu	UFFS - Realeza	Toxicologia; Neuropsicofarmacologia; Bioquímica; Estresse oxidativo e Sistemas Nanoestruturados.
Fabiana Elias	UFFS - Realeza	Anatomia Patológica Animal; Patologia de Diagnóstico e Plantas tóxicas de interesse veterinário.
Fabíola Dalmolin	UFFS - Realeza	Técnica e Clínica Cirúrgica com ênfase em Videocirurgia.
Gabrielle Coelho Freitas	UFFS - Realeza	Anestesiologia Veterinária com ênfase em Anestesia de Animais Domésticos; Anestesia de Animais Silvestres; Dor e analgesia.
Luciana Pereira Machado	UFFS - Realeza	Patologia Clínica Veterinária com ênfase em Hematologia e Bioquímica no exercício equino; Metabolismo oxidativo eritrocitário e leucocitário; Metabolismo de ferro; Antioxidantes; Indicadores sanguíneos de bem-estar animal; Hematologia e Bioquímica Clínica em Animais de Produção.
Maiara Garcia Blagitz Azevedo	UFFS - Realeza	Clínica Médica de Ruminantes com ênfase em Enfermidades da Glândula mamária e Imunologia Clínica das principais Enfermidades bacterianas e víricas de ruminantes.
Patrícia Romagnolli	UFFS - Realeza	Morfologia Funcional Animal Comparada: Citologia, Histologia, Anatomia e Biologia do Desenvolvimento; Engenharia de Tecidos.

<b>DOCENTE COLABORADOR</b>	<b>IES e Campus</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Marta Lizandra do Rêgo Leal	UFMS - Santa Maria	Clínica Médica de Ruminantes com ênfase em Doenças nutricionais e metabólicas, Bovinocultura de leite; Suplementação mineral em bovinos e ovinos; Hematologia em ruminantes.

**Linha de pesquisa: Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul**

<b>DOCENTE</b>	<b>IES e Campus</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Bernardo Berenchtein	UFFS - Erechim	Produção Animal; Nutrição e Alimentação de Suínos e Aves; Avaliação de Alimentos para animais.
Gilmar Roberto Meinerz	UFFS - Cerro Largo	Produção Animal; Nutrição e Alimentação de bovinos leiteiros; Integração lavoura pecuária; Forragicultura e Forragens conservadas.
Jonatas Cattelam	UFFS - Realeza	Zootecnia com ênfase em produção de bovinos de corte; cruzamento de bovinos de corte; desempenho e comportamento animal; qualidade de carcaça e da carne; atuação na área de forragicultura, produção de pastagens e forragens conservadas.
Juliano Cesar Dias	UFFS - Laranjeiras do Sul	Fisiopatologia da reprodução do macho; Manejo reprodutivo e produtivo animal com ênfase em sêmen; andrologia; manejo reprodutivo e produtivo de ruminantes; Comportamento animal; Produção de ruminantes.

<b>DOCENTE COLABORADOR</b>	<b>IES e Campus</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>
Denise Maria Sousa de Mello	UFFS - Realeza	Neurofisiologia do estresse; ansiedade; marcadores bioquímicos do estresse e estresse como indicador de bem-estar animal.

Sugere-se a consulta ao currículo lattes dos possíveis orientadores, para definição de tema de pesquisa e (<https://www.uffs.edu.br/campi/realeza/cursos/mestrado/mestrado-em-saude-bem-estar-e-producao-animal-sustentavel-na-fronteira-sul/corpo-docente>).